

## RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DO EDITAL FAPES Nº 022/2012 – PPE – POLÍTICAS E PRÁTICAS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto em primeira instância ao resultado da seleção das propostas submetidas ao Edital FAPES Nº 022/2012 – PPE – Políticas e práticas para prevenção, proteção e defesa social.

Nº	Processo	Nome	Instituição	Resultado
01	62623699	Lígia Arantes Sad	UFES	INDEFERIDO

Os Recursos em 2ª instância deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos na Resolução FAPES Nº 041/2011, de 03/08/2011, disponível na página eletrônica da FAPES.

Vitória, ES, 12/06/2013

AVISO PUBLICADO NO DIOES EM 13/06/2013.

**Anilton Salles Garcia**  
*Diretor Presidente*